



## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR)

### PAUTA DA REUNIÃO

16/10/2025

**Senhores Vereadores,**

Por solicitação do Senhor Presidente da Comissão, lembramos que as reuniões ordinárias ocorrem às quintas-feiras a partir das 09:00hs e que a presença dos Membros é fundamental para as deliberações pertinentes.

#### **Projetos/Matérias para análise e deliberação da Comissão:**

**1. PROJETO DE LEI Nº 26/2025 DO PODER LEGISLATIVO** de autoria da Vereadora Maíra Pigozzo Victor Vieira (Maíra Vieira) que “DISPOE SOBRE O PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO - PROCER”

a. Aguardando parecer da Comissão.

**2. PROJETO DE LEI Nº 30/2025 DO PODER LEGISLATIVO-** de autoria do Vereador Ricardo Urizzi Carvalho (Professor Ricardo), que “INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DO TRABALHADOR MOTOCICLISTA DE JUQUITIBA - "FUNDO MOTOSOLIDÁRIO", E DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E O FOMENTO À COOPERATIVA DO SETOR.”;

a. Aguardando parecer da Comissão.

**3. PROJETO DE LEI Nº 34/2025 DO PODER LEGISLATIVO-** de autoria dos Vereadores Ricardo Urizzi Carvalho (Professor Ricardo), Rodrigo Viturino da Silva (Rodrigo Vitorino) e Victor Manoel Ap. Moraes Paniagua (Vitão), que “INSTITUI A TAXA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE JUQUITIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

a. Aguardando parecer da Comissão.

**4. PROJETO DE LEI Nº 35/2025 DO PODER LEGISLATIVO-** de autoria do Vereador Fábio de Oliveira Leitão (Fabinho Socorrista), que “DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA AOS



**PAIS, MÃES, CONJUGES, COMPANHEIROS, TUTORES OU CURADORES DE DEPENDENTES PCD MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO CARTÃO PCD PRIORIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

a. Aguardando parecer da Comissão.

**5. PROJETO DE LEI Nº 36/2025 DO PODER LEGISLATIVO- de autoria dos Vereadores Desta Casa de Leis que “DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO, A AUTORIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DE COMERCIANTES AMBULANTES E DE BARRACAS DE USO TEMPORÁRIO OU PERMANENTE NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JUQUITIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

a. Aguardando parecer da Comissão.

**CJR- COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

RICARDO URIZZI CARVALHO – Presidente \_\_\_\_\_

VICTOR MANOEL AP. MORAES PANIAGUA- Membro \_\_\_\_\_

RODRIGO VITURINO DA SILVA – Secretário \_\_\_\_\_